



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

B-0011
F-0574

DELIBERAÇÃO Nº 1515 , DE 12 DE novembro DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de Pais e Responsáveis de Alunos do Instituto de Educação Governador Roberto Silveira, com sede neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12
de novembro de 1969.


DR. RUYTER POUBEL
- Prefeito -